



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 193 DE 29 DE JUNHO DE 2005.

Autora: Vereador André Inácio dos Santos - Taffarel

“Dispõe sobre o reconhecimento da Associação Vida no Crescimento e na Solidariedade – AVICRES como de Utilidade Pública e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI,

Art. 1º – Fica reconhecido como de Utilidade Pública a instituição denominada Associação Vida no Crescimento e na Solidariedade – AVICRES, localizada na Rua Barros Peixoto, 128 - Mesquita/RJ..

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 29 de junho de 2005.

Artur Messias da Silveira